

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 212

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 10 DE SETEMBRO DE 1904

SUMMARIO

Actes do Poder Executivo:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Decretos de 5º do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 6 e 7 do
corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Expediente das Directorias da Justiça
e Geral de Saude Publica — Policia do
Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da
Directoria do Expediente do Thesouro
Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro
— Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Portarias e requeri-
mentos despachados.

Ministerio da Guerra—Expediente.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras
Publicas — Expediente das Directorias
Geraes da Industria e de Obras e Viacao.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega,
da Recebedoria do Rio de Janeiro e da
de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 5 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Alto-Parnahyba

30ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens,
Lindolpho Lustosa do Amaral Brito.

88ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, David Lustosa
de Brito.

1ª companhia—Capitão, Luiz Lustosa de
Brito Luna.

3ª companhia—Capitão, Hamilton Lustosa
de Brito.

4ª companhia—Capitão, João Damasceno
Lustosa.

89ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Luiz
Antonio Lustosa do Amaral.

1ª companhia—Capitão, Luiz Lustosa de
Carvalho Brito;

Tenente, Auto Vieira Soares.

2ª companhia—Capitão, Rodolpho Lustosa
do Amaral Brito.

3ª companhia—Capitão, Luiz Lustosa de
Brito Luna.

4ª companhia—Capitão, Alexandrino da
Fonseca Galvão.

90ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel So-
breira Lima.

2ª companhia—Capitão, José Lustosa Mas-
carenhas.

3ª companhia—Capitão, Moysés Pedro
Maia.

4ª companhia—Capitão, Bartholomeu Pe-
reira de Sant'Anna.

30ª batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel comman-
dante, o major João Francisco de Vargas;

Major-fiscal, Luiz de França e Vargas.

1ª companhia—Capitão, Aleixo Francisco
da Fraga.

2ª companhia—Capitão, Francisco de Souza
Pinheiro.

3ª companhia—Capitão, José Luiz Fernan-
des da Silva.

4ª companhia—Capitão, Christovão Alves
de Barros.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 6º do corrente, foram pro-
movidos na arma de infantaria:

A capitão, por antiguidade, o tenente Luiz
Hldefonso Benevides Galvão, para a 3ª com-
panhia do 33ª batalhão;

A tenente, por antiguidade, os alferes
Antonio Mariano do Espirito Santo e Tertu-
liano José de Azevedo.

A alferes, de accordo com o decreto legis-
lativo n.º 982, de 7 de janeiro de 1903, o
1º sargento João Hortencio de Mendonça
Uchôa.

—Por outros de 7 do corrente, foi perdoado
aos sentenciados militares abaixo mencio-
nados o resto do tempo que lhes faltava
para cumprirem as penas a que foram con-
denados por sentenças do Supremo Tri-
bunal Militar:

Arma de artilharia

Soldados Honorio de Castro, do 1º batalhão;
João Felix da Silva, do 3º regimento; e
Leôncio Bispo dos Santos, do 5º regimento.

Arma de cavallaria

Soldados Eurico David, do 13º regimento;
addido ao 1º; Alcides Alves Nogueira, do 4º;
Quirino Nêfeu Dornelles, do 6º; Feliciano
José Archanjo, do 9º; José Bertholdo Saraiva,
do 14º.

Arma de infantaria

Soldados José Francisco de Carvalho Ma-
noel José Ferreira e Americo Moreira Bar-
bosa, do 10º batalhão; João Vieira de Moura,
do 20º; Pedro Senna da Conceição e José
Antonio da Silva, do 21º; João Pedro da
Silva, do 23º; Ulysses Napoleão do Brasil e
Gregorio Justo Moreira, do 24º e João Ri-
beiro da Fonseca do 28º.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Expediente de 6 de setembro de 1904

Autorizou-se o commandante da brigada
policia:

A providenciar sobre a baixa do cabo de
esquadra Camillo de Campos, e do soldado
Marcos José de Araujo, que deverão indom-
nizar a Fazenda Nacional do que estiverem
a dever-lhe;

A excluir das respectivas fileiras o soldado
Alberto de Bastos Pinto, que, sendo menor e
estrangeiro, verifique praça sem o necessa-
rio consentimento.

— Concederam-se:

Ao tenente da brigada policia Antonio da
Silva Campos vinte dias de licença, para
tratar de sua saude.—Remetteu-se a por-
taria ao commandante da brigada.

Ao capitão cirurgião do 1º batalhão de ar-
tilharia de posição da guarda nacional da
capital do Estado do Amazonas Antonio
Marques Ferreira um anno de licença, para
tratar de negocios de seu interesse, onde lhe
convier.—Remetteu-se a portaria ao dele-
gado fiscal do Thesouro em Manaus.

—Declarou-se ao commandante superior
da guarda nacional no Estado de Pernam-
buco, para fazer constar ao tenente-coronel
Adolpho Gentil, que a escola de tactica mi-
litar, a que se refere o seu telegramma do 2
do corrente mez, pôde ser creada independen-
temente de autorização do Governo; ou-
trosim, que nenhum privilegio ou regalia
poderá advir a quem frequentar a dita es-
cola.

—Requisitou-se ao commandante da brigada
policia a certidão dos assentamentos de
Raymundo Hostorno, ex-praça da mesma
corporação.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, para emittir
parecer, o requerimento em que os delega-
dos policiaes pedem para ser pagos de seus
vencimentos pela thesouraria da Repartição
de Policia;

Ao commandante da brigada policia o
processo do soldado Domingos Gomes de Oli-
veira, julgado pelo Supremo Tribunal Mili-
tar, e o processo do conselho de averiguação
a que foi submettido o ex-alferes Manoel
Olympio Freire de Amorim.

Requerimento despachado

D. Florence Kahn.—Deferido, na confor-
midade do aviso dirigido ao chefe de po-
licia desta Capital.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements* do officio n. 684, de 5 do corrente;

Ao inspector geral das Obras Publicas do officio n. 763, de hontem.

—Solicitou-se ao Sr. Ministro autorização para ser alugado o predio da praia do Retiro Saudoso n. 59, contiguo ao hospital do S. Sebastião, para estabelecer nelle uma dependencia do mesmo hospital, onde possam ser convenientemente recolhidos os varriolosos, que não podem continuar agglomerados nas respectivas enfermarias e para que seja prolongada a linha da trilhas, collocada a expensas do Governo, na citada praia, até as casas onde estão as novas enfermarias.

—Officiou-se ao director geral da Contabilidade pedindo-se rectificação de algumas consignações da tribella das despezas desta Directoria Geral, para o exercicio vindouro.

—Solicitaram-se providencias do director geral da Contabilidade afim de que seja entregue a Olynpio Niemeyer, chefe de secção desta directoria geral, a quantia de 4.692\$800, para o correr ao pagamento do construtor das obras do desinfectório e do respectivo pessoal em agosto ultimo, e para que seja posta á disposição do Dr. Caetano Costa Pinto, na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Sergipe, a importância de 356\$664, correspondente aos seus vencimentos de inspector interino de saúde dos portos do referido Estado, a contar de 15 de junho a 20 de agosto ultimo.

—Communicou-se ao mesmo director que, por portaria de 5 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença ao Dr. Leonel Justiniano da Rocha, inspector sanitario, para tratar de seus interesses.

—Remetteram-se.

Ao delegado do 5º districto sanitario, para os devidos fins, copia do officio do engenheiro fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*.

Ao director geral da Contabilidade a conta do aluguel do predio occupado por esta directoria geral, em agosto ultimo, na importância de 1:166\$666, a relação de contas, na importância de 9:752\$350, proveniente dos fornecimentos feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, em julho findo, e a relação de contas dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saúde, em agosto ultimo, na importância de 2:073\$332.

Ao delegado do 4º districto sanitario, para os devidos effectos, copias do officio e dos annexos que foram dirigidos a esta directoria geral pelo engenheiro fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*.

Requerimentos despachados

Emygdio Alves Guimarães. Cotia. — Deferido.

Octavio d'Ornellas Drumond Milanez. — Deferido.

Lourival Milanez Machado. — Deferido.

Dermoval de Oliveira. — Deferido.

João Rodrigues da Silva Chaves. — Deferido.

Octavio Alves Barroso. — Deferido.

Octavio Galvão. — Deferido.

Manoel Joaquim Gonçalves Maia (3º districto). — Concedo mais 60 dias.

Honorio dos Santos Ribeiro (3º districto). — Deferido.

Antonio Augusto Alves (5º districto). — Deferido.

Francisco dos Santos Marques (4º districto). — Concedo mais tres mezes.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 9 do corrente, foram transferidos os inspectores sectionaes Adriano de Oliveira Braga da 19ª circumscripção para a 18ª, desta para a 17ª. Anthenor Thibau, e desta para a 19ª. Antonio Conceição de Oliveira e Silva.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de setembro de 1904

Sr. presidente da Associação Commercial de Uba, Estado de Minas Geraes:

N. 14.—Em resposta ao vosso officio de 2 de maio ultimo, cabe-me declarar-vos que resolvi desannexar a Collectoria federal dessa cidade da de Cataguazés, sendo nesta data expedida a necessaria ordem á Delegacia Fiscal nesse Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de setembro de 1904

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 61.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 do mez proximo findo, proferido sobre o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 34, de 12 de julho ultimo, resolveu autorizar-vos a utilizar nesse estabelecimento as medalhas de cobre de que tratastes em officio n. 728, de 21 de setembro de 1903, as quaes vos serão directamente remetidas pela referida delegacia fiscal, cumprindo, porém, que mandeis proceder previamente á necessaria avaliação, afim de poder-se a todo tempo indemnizar da respectiva importancia quem provar ter direito a mesma.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 71.—Tendo o ex-chefe de secção da Caixa de Amortização Eulalio Teixeira de Souza, deixado de assignar partidas do livro caixa da mencionada repartição, como consta do officio do respectivo inspector, n. 173, de 27 de agosto ultimo, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 30 do mesmo mez, que providencieis para que o dito funcionario alli compareça afim de preencher aquella lacuna.

—Sr. director do Tribunal de Contas Dr. Augusto O. Viveiros de Castro:

N. 84.—Autorizado por despacho do Sr. Ministro, de 30 de agosto proximo findo, transmittio-vos os sete inclusos balancetes da receita e despesa da collectoria das rendas federaes da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, relativos ao exercicio de 1902 e de que necessitais para a tomada das contas do ex-collector Antonio Pinto Teixeira Junior, como consta do vosso officio n. 199, de 11 do referido mez, convido declarar-vos que as demais solicitadas no mencionado officio, acham-se archivadas no cartorio desse tribunal.

—Sr. director das Rendas Publicas:

N. 84.—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de junho ultimo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 302, de 13 de agosto proximo findo, julgou boa a fiança, em apolices, no valor de 8:600\$, prestada pelo Dr. Antonio Dias de Barros em garantia da responsabilidade de Americo da Costa Espi-

neira, no lugar de collectores das rendas federaes de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz:

N. 83.—Tendo a Prefeitura do Districto Federal communicado, em officio n. 758, de 17 do mez proximo findo, poder ser recebida na Directoria Geral da Fazenda Municipal a prestação do arrendamento do terreno occupado pelo Matadouro, relativa ao corrente anno, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 25 do mesmo mez, recomendar-vos providencias sobre a cobrança do debito proveniente daquelle arrendamento; o que vos declaro para os devidos effectos.

—Sr. inspector de Fazenda Carlos Proença Gomes:

N. 16.—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro proferido sobre o officio n. 3, de 4 de abril ultimo, no qual o inspector de Fazenda bacharel Luiz Vossio Brígido communicou não poder, devido ao seu estado de saúde, continuar a inspecção a que, de accordo com a ordem n. 2, de 3 de fevereiro do corrente anno, estava procedendo na Imprensa Nacional, resolvi designar-vos para esse fim; o que vos declaro para vosso conhecimento e devidos effectos.

—Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira:

N. 15.—Em additamento á ordem n. 12 de 23 de julho ultimo, declaro-vos para os devidos effectos, que, conforme communicou o Secretario das Finanças do Estado de Minas Geraes em officio de 19 do mez proximo findo, a directoria da Estrada de Ferro Sapucahy já autorizou a concessão, até 31 de dezembro do corrente anno, das passagens de que carecerdes em objecto de serviço publico.

N. 17.—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 de agosto proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 58, de 13 de maio ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, nos termos da ordem n. 6 que vos foi expedida em 23 de junho subsequente, deveis solicitar da Delegacia Fiscal nesse Estado as informações de que necessitais, relativamente ás sedes das circumscripções em que se acha dividido o mesmo Estado para a fiscalização dos impostos de consumo.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 134.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Western Telegraph Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 107, de 16 de agosto proximo findo, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfândega desse Estado, livro de direitos, de accordo com a clausula 20 do decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1873, mantida integralmente pela 2ª do de n. 3.307, de 6 de junho de 1899, o material constante da inclusa relação e que a requerente pretente importar com destino ao serviço da sua estação nesse mesmo Estado.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 81.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade no officio transmittido com o dessa delegacia n. 28, de 29 de junho ultimo, resolveu, por acto de 26 do mez findo, autorizar o despacho, livro de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da vigente lei orçamentaria da receita, do material mencionado na inclusa relação e que John Petter Bernardes pretenda importar com destino ao abastecimento da agua de seu uso particular.

Outrosim, vos recomendo, na forma do citado despacho, que, depois de devidamente

sellado, seja novamente enviado ao Thesouro o documento que, incluso, vos devolvo.

N. 82—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal da Fortaleza no officio transmittido com o dessa delegacia n. 26, de 29 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 26 de agosto proximo findo, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da vigente lei orçamentaria da receita, para o material mencionado na relação junta e que José Canabido de Souza Curyalho pretende importar do estrangeiro.

N. 83—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal da Fortaleza no officio transmittido com o dessa delegacia n. 20, de 23 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da vigente lei orçamentaria da receita, para o material de importação mencionado na relação junta e que o Dr. Francisco R. Salgado pretende importar do estrangeiro.

Em obediencia ao citado despacho, incluso vos remetto, afim de ser sellado, o documento firmado pelo architecto daquela Intendencia.

N. 84—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Camara Municipal dessa capital em officio de 22 de julho proximo findo, encaminhado com o dessa delegacia n. 32, de 29 do mesmo mez, resolveu, por acto de 26 de agosto ultimo, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e que o Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly importou da Europa com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular; devendo, porém, ser devidamente sellado o incluso documento relativo á alludida concessão e transmittido com o vosso citado officio.

N. 85—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 23, de 29 de julho ultimo, resolveu, por acto de 26 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação e que Antonio Pinz Vidal pretende importar com destino ao abastecimento da agua de seu uso particular.

Outrossim, vos recomendo, de accordo com o citado despacho, que, depois de competentemente sellado, seja novamente enviado ao Thesouro o documento que incluso vos devolvo.

N. 86—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa capital, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 23, de 29 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 24 de agosto proximo findo, conceder isenção de direitos, de accordo com o n. IX do art. 2º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material constante da inclusa relação e que Solon da Costa e Silva pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular; devendo, porém, essa delegacia exigir seja devidamente sellado o certificado que acompanhou o mesmo officio e ora vos devolvo.

N. 87—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa

capital, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 24, de 29 do julho ultimo, resolveu, por despacho de 26 de agosto proximo findo, conceder isenção de direitos, de conformidade com o n. IX do art. 2º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material constante da inclusa relação e que o Dr. Meton da Franca Alencar pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular; devendo, porém, essa delegacia exigir seja devidamente sellado o certificado que acompanhou o mesmo officio, e ora vos devolvo.

N. 88—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa capital, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 30, de 29 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 26 de agosto proximo findo, conceder isenção de direitos, de accordo com o n. IX, do art. 2º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material constante da inclusa relação e que Antonio Diogo de Siqueira pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular; devendo, porém, essa delegacia exigir seja devidamente sellado o certificado que acompanhou o mesmo officio e ora vos devolvo.

N. 89—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa capital, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 27, de 29 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 26 de agosto proximo findo, conceder isenção de direitos, de accordo com o n. IX do art. 2º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material constante da inclusa relação e que Tristão Antunes de Alencar pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular; devendo, porém, essa delegacia, exigir seja devidamente sellado o certificado que acompanhou o mesmo officio e ora vos devolvo.

N. 90—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa capital, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 21, de 29 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 23 de agosto proximo findo, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, n. IX, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material constante da inclusa relação e que Martiniano Silva pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular; devendo, porém, essa delegacia exigir seja devidamente sellado o certificado que acompanhou o mesmo officio e ora vos devolvo.

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 41—Para que, informe a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, junto vos remetto a proposta apresentada a este ministerio por José Martins de Figueiredo, com o seu requerimento de 29 do mez proximo findo, para aquisição do predio de sua propriedade á rua Dr. Moniz Freire n. 33, nessa capital, afim de ser nelle installada a repartição a vosso cargo.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 86—Em resposta ao vosso officio n. 90, de 3 do agosto proximo findo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do mesmo mez, resolveu exonerar, Florismundo Carlos da Silva, do lugar de collector das rendas federaes em Ubá e, bem assim, desanexar essa collectoria da de Cataguazes, conforme solicitou a Associação Commercial daquela cidade em officio de 2 maio ultimo.

N. 87—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio n. 43,

de 20 de outubro de 1902, e interposto por essa delegacia de sua decisão julgando nullo o processo instaurado pela Collectoria das Rendas Federaes em Mar de Hespanha contra Equi & Comp., por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 1 de agosto proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, visto ter sido imposta a multa pelo proprio collector, que lavrou o auto de infracção.

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 56—Em resposta ao vosso officio n. 51, de 16 de agosto proximo findo, declaro-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 30 do mesmo mez, que ficam approvadas as medidas que tomastes com relação ao desfaleque verificado nos cofres dessa delegacia a cargo do thesoureiro Modesto Polydoro; cumprindo que communiquéis ao Thesouro o que occorrer a respeito e que adopteis as providencias necessarias para a completa garantia dos direitos da União, apressando a entrega das contas do responsável e reatendo o respectivo processo ao Tribunal de Contas para os precisos fins.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 120—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente, concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao 4º escripturario da Alfandega desse Estado Raul Fernandes de Oliveira.

N. 121—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 do mez proximo findo, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 34, de 12 de julho ultimo, resolveu recomendar-vos providencias no sentido de ser remetido directamente á Casa da Moeda o caixote contendo medalhas de cobre, cujo importador não acudiu ao convite que, para reexportar-as, foi feito pela Alfandega desse Estado, em virtude da ordem n. 31, de 16 de março do corrente anno.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 136—Remetto-vos, para os devidos efeitos, as inclusas portarias de 31 de agosto proximo findo, concedendo as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De dois mezes ao 2º escripturario dessa delegacia Theodoro da Silva Baptista;

De igual tempo, em prorrogação, ao 2º escripturario Julio Eugenio Vieira e ao 4º escripturario Santino de Oliveira Costa, ambos da Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 305—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa delegacia, n. 264, de 29 de setembro de 1902, e no qual essa mesma delegacia recorre de sua decisão mantendo o acto da Collectoria Federal de S. Simão, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Jorge de Moraes Barrois contra Domingos Martinelli, resolveu, por despacho de 1 de agosto proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda o de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio* para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 306—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o pessoal da guarda-moria da Alfandega de Santos, representado pelo guarda-mór José Lobo Vianna, resolveu, por despacho de 31 do mez proximo findo, conceder autorização para que no salão da mesma guarda-moria seja collocado o retrato do inspector daquela Alfandega Antonio Roberto de Vasconcellos.

N. 307—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente mez, autorizo-vos a restituir a *The of Santos Improvements Company, limited*, cessionaria da Companhia Ferro Carril Santista, e representada pelo *London and Brazilian Bank, limited*, que exhibir a procuração, quatro mil ações desta ultima companhia, depositadas nessa delegacia em garantia de divida da União.

Confirmo, assim, meu telegramma de 5 do mesmo mez.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de setembro de 1904

João Francisco de Abreu.—Transfira-se.
Arnaldo Baptista Jorge.—Idem.
José Martins Guimarães.—Idem.
Maria Teixeira Leite Lobo.—Idem.
Gertrudes Maria Fontes dos Santos.—Idem.

Vicente Quirino da Rocha.—Idem.
Manoel Gomes Corrêa.—Idem.
José Vieira Lamengo.—Idem.
Maria Amelia Saraiva Pinho.—Idem.
Samuel Ferreira dos Santos.—Idem.
Eduardo Affonso Vianna.—Idem.

Raphaella Storino.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

João Francisco de Arruda.—Transfira-se, cobrando-se a taxa fixa de 40\$ no 2º semestre.

Teixeira Buneck & Comp.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Julio & Soares.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Horacio & Comp.—Idem.

Izabel Maria Le Cesne Alvas.—Idem.

Flora Manoel de Carvalho.—Idem, selando o documento.

Joaquim do Espirito Santo Biscainho.—Averbe-se a mudança.

Rodrigues Claudio da Silva.—Deferido.

Alfredo Candido da Silva.—Idem.

Antonio Pinto Villar.—Averbe-se a mudança.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.—Idem.

Jondwetz Veit & Comp.—Idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 31 de Agosto de 1904

Ao Director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 260 — Requisitando o pagamento da folha do mez de agosto dos funcionarios da Repartição.

N. 261 — Requisitando o pagamento do aluguel do sobrado occupado pela Repartição, e relativo ao mez hoje findo.

Dia 5 de setembro de 1904

Ao Fiscal do Governo junto a New York Life Insurance Co.:

N. 262 — fim de que scientifique a respectiva Companhia para que, de accordo com os termos do art 2º III do Regulamento anexo ao decret. n. 5.072 de 1903, forneça a relação dos seguros effectuados.

Despacho em 6 de Setembro

New York Life Insurance Co.—Certifique-se.

Inspectoria de Seguros, Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1904. —João Segadas, escripturario.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 do corrente foram accordados ao sub-ajudante de machinista, sargento-ajudante Florenciano Aguiar de Mattos, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, dois mezes de licença para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 9 de setembro de 1904

Julien Capott.—Compareça na secretaria.
Agostinho José da Silva.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de setembro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos as delegacias fiscaes nos Estados abalxo mencionados os creditos das seguintes quantias:

Em S. Paulo, de 1:000\$, por conta do \$ 15. n. 31, e de 4.763\$550, com destino a Alfandega de Santos, a conta do mesmo paragrafo, despesas especiais, vantagens de forragens e ferragens;

Em Goyaz, 832\$, por conta do \$ 15. n. 32;

No Paraná, de 241:471\$419, por conta dos \$ 9, 11, 12, 14 e 15. n. 33 e vantagens de forragens, etc.;

Seja paga a quantia de 58:485\$300, sendo: a Francisco da Silveira Machado 25:025\$, a Kobler & Comp., 26:265\$300, a Ludolf & Ludolf 1:463\$, a Matheus & Alberto 915\$ e a Manoel José Diniz 4:817\$000 (aviso n. 590).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, communicando que pôde ser incumbido de fiscalizar as obras da Escola de Aprendiziz Marinhos do Estado da Bahia, o auxiliar da delegacia de engenharia, junto ao commando do 3º districto militar, alferes Arthur Benjamin de Viveiros.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, papeis em que o major reformado do exercito Manoel de Aguiar pede que seja novamente examinada a sua fé de officio, para lhe ser augmentado o numero de quotas e bem assim que seja expedida a patente que lhe compete.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando transcrever a matricula do alferes-alumno José Duarte Pinto, conforme pediu.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Mandando:

Elogiar em ordem do dia do exercito, o general da divisão Carlos Eugenio de Andrade Guimarães pela maneira por que desempenhou o cargo de commandante da Escola Militar do Brazil;

Excluir do Asylo de Invalidos da Patria o soldado Joaquim Roberto da Paixão;

Recolher ao mesmo asylo o soldado Severiano da Costa Monteiro;

Rectificar nos assentamentos do alferes-alumno Annibal Amorim as datas de sua praça e do seu nascimento, que são: a primeira de 2 de junho de 1895 e a segunda de 17 de agosto de 1876;

Permittindo ao aspeçada reformado Tiburcio Marinho de Mendonça transferir sua residencia do Estado da Bahia para o da Parahyba do Norte.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 6 de setembro de 1904

Remetteu-se, por copia, ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o officio do director do Jardim Botânico, acompanhado do officio, tambem por copia, do correspondente daquelle jardim, no Estado de Minas Geraes, sobre o facto de haver o agente da Estação de Buarque de Macedo deixado ficar na mesma estação, sem despacho, por espaço de dois mezes, um calxote, contendo fructas e sementes destinadas ao referido estabelecimento, apesar de ter sido feita a devida requisição.

Dia 9

Communicou-se ao Ministerio da Guerra que continuam em vigor as providencias sobre a franquía da correspondencia destinada aos officiaes em serviço no territorio do Acre.

— Pediu-se ao mesmo Ministerio providencias para que seja guardado, por força federal o edificio em que funciona a Administração dos Correios de Pernambuco, a fim de evitar assaltos nocturnos possiveis, a vista dos valores existentes no cofre da thesauraria, quer em dinheiro, quer em formulas de franquía.

— Pediu-se ao Ministerio da Marinha autorização para ser cedido um compartimento no extinto Arsenal de Marinha no Recife para a installação da força federal que tem de garantir o edificio em que funciona a Administração dos Correios de Pernambuco.

— Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—Segunda secção—N. 2—Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1904 — Circular — Sendo frequentes os casos em que o pessoal pertencente a uma das repartições deste Ministerio, no desempenho dos trabalhos a seu cargo, verifica a existencia de accidentes, faltas ou defeitos que a outra repartição incumbida remediar, recommendo que ao envz de se limitarem a notar que a providencia não é de sua competencia, deem e recebam os Srs. chefes de serviço deste Ministerio, em cada caso e por communicação directa e prompta, todos os avisos ou indicações necessarias a sanar o mal encontrado e tendente a contribuir para que os serviços publicos sejam desempenhados com presteza e regularidade.

Tambem lhe é permittido proceder do mesmo modo com relação a serviços ou obras estranhas a este Ministerio, cada vez que nisto convenham as autoridades competentes, devendo, em caso contrario, fazel-o por intermedio desta Secretaria de Estado. Saule e fraternidade. — Lauro Severiano Müller.—Sr. director geral dos Correios—Identicas ao director Geral dos Telegraphos e Inspeção Geral da Illuminação Publica desta Capital.

Expediente de 9 de setembro de 1904

Remetteu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes copia do officio da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com relação ao pedido da Companhia Leopoldina Railway, para o restabelecimento do trans expressos no ramal do Sumidouro e do serviço de transporte pelas linhas fluminenses da mesma companhia.

—A Prefeitura do Districto Federal remetteu-se relação authenticada dos predios e terrenos attingidos pelo plano das obras projectadas no litoral desta cidade.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas.—Directoria Geral de Obras e Viacao —1ª seccão — N. 2.—Circular—Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1904.

Sendo frequentes os casos em que o pessoal pertencente a uma das repartições deste ministerio, no desempenho dos trabalhos a seu cargo, verifica a existencia de accidentes, faltas ou defeitos que a outra repartição incumba remediar, recommendo que, ao emvez de se limitarem a notar que a providencia não é de sua competencia, deem e recebam os chefes de serviço deste ministerio, em cada caso e por communicação directa e prompta, todos os avisos ou indicações necessarias a sanar o mal encontrado e tendentes a contribuir para que os serviços publicos sejam desempenhados com presteza e regularidade. Tambem lhes é permitido proceder do mesmo modo com relação a serviços ou obras estranhas a este ministerio, cada vez que nisso convenham as autoridades competentes, devendo, em caso contrario, fazel-o por intermedio desta Secretaria de Estado.—Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller*.—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

(Identicos aos chefes de serviço da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, *City Improvements*, Estrada de Ferro Oeste de Minas — Estrada de Ferro Minas e Rio e Estrada de Ferro Santa Maria ao Uruguay.)

NOTICIARIO

Sete de setembro—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas em congratulação pela data commemorativa da Independencia do Brazil:

PETROPOLIS, 7—Presento V. Ex. mis felicitaciones y rendidos homenajes.—*Susviela Guarch*.

PETROPOLIS, 7—Congratulo-me com V. Ex. pela data de hoje! Peço relevar-me não comparecimento recepção. Incommodos saude prendem-me em casa dous dias.—*Leopoldo de Bulhões*, Ministro da Fazenda.

S. PAULO, 7 — Festejos hoje correram com entusiasmo e sem incidente. Saudações.—*Jorge Tibiriçá*.

S. PAULO, 7 — Queira V. Ex. aceitar meus respeitosos cumprimentos pela grande data que hoje se comemora.— O chefe de policia, *Antonio de Godoy*.

S. PAULO, 7 — Camara Municipal Monte Mór, em sessão extraordinaria, felicita V. Ex. pela gloriosa data da independencia do Brazil.—*Elias Fausto*.

S. PAULO, 7 — Cumprimento V. Ex. pela memoravel data que hoje o Brazil festeja.— *A. Ferreira dos Santos*, chefe districto telegraphico.

S. PAULO, 7 — No dia commemorativo da independencia do Brazil, saudo em V. Ex. o representante da unida le nacional.— *Jorge Tibiriçá*.

APPARECIDA, 7 — Os bispos reunidos em conferencia, na Aparecida, congratulam-se com V. Ex. pelo glorioso anniversario da independencia de nossa patria.—*Arcebispo do Rio de Janeiro*.—*Bispo de S. Paulo*.—*Bispo do Rio Grande*.—*Bispo de Mariana*.—*Bispo de Goyaz*.—*Bispo de Amazonas*.

Bispo de Pouso Alegre.—*Bispo do Espirito Santo*.—*Bispo de Bage*.—*Bispo de Petropolis*.—*Bispo de Coritiba*.

DISTRICTO FEDERAL — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. sinceras congratulações pela data gloriosa que hoje se comemora, impossibilitado de o fazer pessoalmente por incommodo de saude.— *Paula Guimarães*, presidente da Camara.

BELLO HORIZONTE, 7—Apresento a V. Ex. minhas congratulações pela gloriosa data anniversario da nossa emancipação politica.— Attenciosos cumprimentos.— *Francisco Salles*.

BELEM, 7—Tenho grande honra enviar a V. Ex. minhas congratulações data memoravel lembra independencia nossa Patria. Saudo V. Ex.— *Augusto Montenegro*.

CUYABÁ, 7—Tenho a honra da congratular-me com V. Ex. pela memoravel data de hoje, consagrada a comemoração independencia do Brazil. Respeitosas saudações.— *Antonio Paes*, presidente.

NATAL, 7—Congratulações gloriosa data consagrada comemoração independencia.— *Tavares Lyra*, governador.

ARACAJU, 7—Congratulo-me com V. Ex. pela data commemorativa independencia Patria Brasileira.

Saudações.—*Josino Meneses*, presidente do Estado de Sergipe.

THEREZINA, 7—Congratulo-me V. Ex. gloriosa data nacional hoje comemora.

Respeitosas saudações.— *Alvaro Mendes*, governador.

MARANHÃO, 7—Apresento-vos effusivas congratulações motivo gloriosa data Patria Brasileira hoje comemora.— *Collares Moreira*, vice-governador.

FORTALEZA, 7—Aceito V. Ex. cordeas felicitaciones pela data gloriosa da nossa emancipação politica. Respeitosos cumprimentos.— *Nogueira Actoly*, presidente do Ceará.

GOYAZ, 7—Congratulo-me com V. Ex. pela data gloriosa em que o Brazil comemora a sua independencia.— *Xavier de Almeida*, presidente de Goyaz.

MACIÓ, 7—Digne-se V. Ex. aceitar homenagens de minhas respeitosas saudações desta memoravel data nossa Patria.—*Paulo Malta*, governador.

FLORIANOPOLIS, 7—Apresento a V. Ex. respeitosas saudações pela data de hoje.— *Vidal Ramos*.

PARAHYBA, 7 — Congratulações grandiosa data commemorativa nossa emancipação politica. Cordeas saudações.— *José Peregrino*.

RECIFE, 7—Em nome deste districto e no meu proprio apresento a V. Ex. congratulações pela gloriosa data que hoje passa. Affectuosas saudações.— *Serra Martins*, general.

VICTORIA 7—Congratulações pela comemoração da gloriosa data em que nos ins-revemos heroicamente no mappa das nações.— *Cândido Chaves*, juiz substituto federal.

PORTO ALEGRE, 7—O general commandante e a guarnição do 6º districto militar tem a honra e a satisfação de apresentar a V. Ex. seus mais respeitosos cumprimentos pelo anniversario da independencia de nossa estre-mecida Patria.—*Salles*, general.

MONTEVIDEÃO, 7—Em nome dos brasileiros aqui residentes temos a honra saudar V. Ex. no inolvidavel dia independencia nossa querida Patria.—*Dr. Cypriano da Franca Mascarenhas*.—*Geraldino Silveira*.—*Oscar da Porciuncula*.

VICTORIA, 7 — Communico V. Ex. foram installados trabalhos primeira sessão ordinaria quinta legislatura congresso Estado perante qual acabo ler mensagem. Saudações cordeas.—*Presidente Estado*.

JAGUARÁ, 7 — Tenho honra apresentar V. Ex. respeitosas congratulações pela brilhante data independencia nossa Patria.— *Sadoch*, capitão porb.

LORENA, 7 — Officiaes commissão construtora sanatorio militar congratulam-se V. Ex. anniversario independencia politica nossa Patria, fazendo votos sua prosperidade e felicidade pessoal V. Ex.— Tenente-coronel *Jodo Maia*, chefe.

Rio, 7—Com os meus votos pela saude de V. Ex. envio-lhe sinceras felicitaciones pela gloriosa data que hoje comemora a Nação Brasileira.— *Dr. Francisco Ferreira Braga*, deputado federal.

NITHEROY, 7 — Apresento a V. Ex., em nome do Estado do Rio de Janeiro, cordeas saudações data quea Nação hoje comemora.— *Nilo Pecanha*, presidente Estado.

NITHEROY, 7— Respeitosas saudações pela data hoje.—*Raul Souza Martins*, juiz federal.— *Olympio de Sá Albuquerque*, substituto federal juiz.—*Querino Santos*.

CRUZEIRO, 7—Directorio republicano congratula-se com V. Ex. e com a Nação Brasileira pela gloriosa data de hoje. Affectuosas saudações.—*Francisco Novaes*.—*Joaquim do Prado*.

VICTORIA, 7. — Hoje que se comemora um dos feitos mais gratos ao patriotismo brasileiro, tenho a honra de saudar a V. Ex. depositario fiel e dignissimo das nossas gloriosas tradicções.—*Sergio Loreto*, juiz federal.

PETROPOLIS, 7. — Saudações respeitosas.— *Rocha de Rodrigues*.

LARGO DO MACHADO, 7. — Cordiaes saudações grande data nacional.— *Arnolfo Azevedo*.

S. CHRISTOVÃO, 7—Saudações.— General *Pires Ferreira*.

S. CHRISTOVÃO, 7—Saudo V. Ex. pelo dia de hoje.—*Arthur Peixoto*.

RIO COMPRIDO, 7—Saudação jubilosa data nacional memoravel faustos politicos patriarchado independencia brasileira.—*Franco Machado*.

RUA DA LAPA, 7—Cumprimento V. Ex. passagem anniversario proclamação nossa independencia.— *Aquino Ribeiro*.

—O secretario do Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

PETROPOLIS, 7—Ruego á V. Ex. acceptar mis felicitaciones y presentar al Exm. Sr. Presidente mis respectuosos saludos en este dia memorable para el Brasil. Saludad V. Ex.—*B. Garcia Sagastume*, encarregado dos Negocios Argentinos.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente d este tribunal:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Avisos:
N. 2.415, de 1 do corrente, pagamento de 121\$, da folha relativa ás diarias que com-

petem aos quatro correios da Secretaria de Estado deste Ministério, no mez de agosto ultimo;

N. 2.236, de 25 de agosto, idem de 4:862\$500 a Schlick & Comp., de sementes fornecidas á Sociedade Nacional de Agricultura e material destinado á distribuição das mesmas pelos agricultores do paiz, em junho e julho ultimos;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.631, de 29 de agosto, pagamento de 80\$560 ao director da Casa de Correção, coronel Aureliano Pedro de Farias, de despesas miúdas por elle pagas, em julho ultimo;

N. 2.642, de 30 de agosto, idem de 5:808\$026, a diversos, de material adquirido pela brigada policial, em julho ultimo;

N. 2.643, de 30 de agosto, idem de 7:600\$328, a diversos, de material adquirido pela Casa de Correção, em julho ultimo;

N. 2.667, de 1 do corrente, idem de 1:100\$300, da folha relativa ao aluguel das salas destinadas ás audiencias e sessão das Juntas Correccionaes, no mez de agosto ultimo;

N. 2.651, de 31 de agosto, idem de 107\$500 ao jornal *O Paiz*, de publicações feitas por ordem deste Ministerio, no mez de julho ultimo;

N. 2.685, de 2 do corrente, idem de 300\$ ao director do Internato do Gymnasio Nacional, Dr. João Antonio Coqueiro, que lhe competem, para auxilio de aluguel de casa no mez de agosto ultimo, e 50\$, da folha relativa ao referido mez, para quebras, ao escrivão daquelle Internato Salathiel Firmino Gonçalves;

N. 2.677, de 2 do corrente, idem de 600\$, da folha do pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir copias das consultas do extinto Conselho de Estado, relativas ao mez de agosto ultimo;

N. 2.652, de 31 de agosto, idem de 216\$ ao jornal *A Noticia*, de publicações feitas por ordem deste Ministerio, em dias de julho ultimo;

N. 2.665, de 1 do corrente, idem de 333\$332, da folha dos salarios que deixaram de receber dous serventes do Supremo Tribunal Federal, nos mezes de janeiro o fervereiro deste anno;

N. 2.666, de 1 do corrente, idem de 346\$666, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal, em agosto ultimo;

N. 2.708, de 3 do corrente, idem de 940\$958, das folhas relativas ao mez de agosto ultimo, das gratificações ao pessoal administrativo, aos empregados do nomeação do director do Externato do Gymnasio Nacional e ao respectivo escrivão para quebras;

N. 2.704, de 3 do corrente, idem de 1:460\$, da folha das gratificações ao pessoal de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional, e 168\$666 ao Dr. Alfredo Coelho Barreto, de gratificação pela regencia da cadeira de mathematica elementar, no mez de agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 307, do Tribunal de Contas, de 19 de agosto, pagamento de 1:013\$ a F. Briguist & Comp., de livros fornecidos ao tribunal, no mez de agosto ultimo;

N. 138, da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 17 de julho, credito de 500\$, áquella delegacia, para pagamento da commissão de 1/4 % a que tem direito o tenente Raymundo Honorino da Almeida, pela condução de 200:000\$ para a alfandega de Sant'Anna do Livramento;

N. 114, da mesma delegacia, de 3 de agosto, idem de 658\$ áquella delegacia, para pagamento das pensões devidas no corrente exercicio a D. Josephina Maciel Tavares;

N. 132, da mesma delegacia, de 12 de agosto de 1903, idem de 4:159\$088 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 403, da alfandega desta Capital, de 5 de julho, idem de 608\$207, áquella repartição, para pagamento a Miguel Fernandes de Barros e outros, por substituição, nos mezes de maio e junho ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

Do Deputado Manoel José Alves Barbosa, pagamento de 9:075\$, de subsidios vencidos no periodo de 3 de maio a 31 de agosto de 1903;

Do D. Anna Jôquina Muniz, idem de 16\$466, de vencimentos que deixou de receber seu marido, cabo de esquadra, Manoel Lourenço de Souza, no periodo de 1 a 26 de outubro de 1903;

Do D. Maria da Natividade Aragão Serejo, idem de 3:224\$192, de funeral e montepio no periodo de 23 de dezembro de 1900 a 31 de dezembro de 1903.

Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 1.465, de 25 de agosto, pagamento de 4:266\$755 a Walter Brothers & Comp., do fornecimento de munições de guerra feito a este Ministerio, no corrente exercicio.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos da Viacao, pensões e Escola Correccional Quinze de Novembro.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro—Durante os 27 dias em que funcionou, no mez de agosto, foi a Biblioteca Nacional frequentada por 4.010 pessoas, a cujo exame o consultas foram submettidas, além de 1.737 avulsos, 4.296 obras impressas em 5.776 volumes, 7.617 documentos, manuscritos, 312 peças iconographicas e 96 numismaticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes:—annuarios e revistas geraes 144, artes e industrias 38, bellas artes 16, bibliographia 13, cartas geographicas 16, chorographia do Brazil 38, direito, legislação e jurisprudencia 471, economia politica 93, encyclopédia e polygraphia 240, geographia 63, historia 208, historia do Brazil 63, instrucção e educação 5, jornaes, 123, litteratura 606, litteratura brasileira 386, philologia e linguistica 106, philosophia 71, politica e administração 60, religião 24, sciencias mathematicas 28, sciencias medicas 642, sciencias naturaes 662, escriptas em allemão 13, francez 1.434, grego 2, hespanhol 68, inglez 100, italiano 85, latim 94, portuguez 2.493, tupi-guarany 4 e outras linguas americanas 3, e os manuscritos distribuem-se em chorographia e historia do Brazil 367 e Missões dos Jesuitas 7.250, sendo em portuguez 367 e em hespanhol 7.250.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10;

Pelo *Asunción*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9;

Pelo *Annie*, para Cananéa e Iguaçu, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã;

Pelo *Industrial*, para Santos, Paranaguá e Laguna, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10;

Pelo *Senior*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até ás 1;

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Horby Castle*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

Nota—Saques para Portugal e Yales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, também, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

—Serviço Meteorológico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 8 de setembro de 1904

Observações	Temperatura	Humidade	Velocidade do vento	Pressão barométrica
Temperatura máxima	21.0	75.0	1.50	760.0
Temperatura mínima	19.35	70.0	1.50	760.0
Temperatura média	20.175	72.5	1.50	760.0
Humidade máxima	75.0	75.0	1.50	760.0
Humidade mínima	70.0	70.0	1.50	760.0
Humidade média	72.5	72.5	1.50	760.0
Velocidade máxima do vento	1.50	1.50	1.50	760.0
Velocidade mínima do vento	1.50	1.50	1.50	760.0
Velocidade média do vento	1.50	1.50	1.50	760.0
Pressão máxima	760.0	760.0	760.0	760.0
Pressão mínima	760.0	760.0	760.0	760.0
Pressão média	760.0	760.0	760.0	760.0

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 8 de setembro de 1904 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^m	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (Exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de São Antonio	1 a....	764.46	16.7	12.65	89.7	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	764.09	16.5	12.42	89.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	763.76	16.4	12.55	90.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	762.68	16.2	12.39	90.3	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	763.81	16.2	12.25	89.8	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	764.01	16.2	12.25	89.8	E	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	19	—	—	—	—	—
	7.....	764.29	16.2	12.50	91.4	NE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	8.....	764.71	16.8	12.45	87.6	NE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	9.....	764.88	16.7	12.79	90.8	ENE	8	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	10.....	765.14	16.4	12.41	89.4	NE	4	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	11.....	765.02	17.5	11.88	89.0	Calma	0	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	12.....	764.65	18.5	11.69	73.3	SE	2	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	0.90	2.10	—
	13.....	764.13	19.5	10.94	64.7	SE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	14.....	763.77	19.5	10.24	60.7	S	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	15.....	763.49	19.0	9.85	60.2	SSE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	16.....	763.51	18.8	10.55	65.1	SSE	4	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	17.....	763.63	18.4	10.63	67.0	SSE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	18.....	763.43	18.2	10.48	67.0	SE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	19.....	763.28	18.2	10.62	68.4	SE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	20.....	763.96	18.2	10.43	67.0	SE	4	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	21.....	764.30	18.0	10.74	69.9	SE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	19.5	19.5	15.9	—	0.48
	22.....	764.29	17.7	11.20	74.1	ENE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	23.....	763.86	17.6	12.24	81.8	NE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	24.....	763.99	17.3	12.29	83.7	NE	2	—	—	10	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 40' 40" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A. O. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 9 de setembro de 1904

ESTACÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	FORÇA					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Bolém.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Fresco	Incerto	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	ENE	Duza	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	764.33	25.2	19.52	82.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	S	Muito fraco	Muito bom	23.5	24.0	23.25	—
Fortaleza.....	765.52	27.7	18.56	67.3	Limpo	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	SE	Regular	Bom	23.7	24.8	23.75	—
Natal.....	765.68	24.8	13.78	82.0	Meio nublado	Sombrio	Chuviscos	ESE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	765.83	24.0	13.93	62.4	Nublado	Mão	Chuva forte	SSE	Regular	Incerto	23.4	23.0	25.20	—
Recife.....	766.13	24.0	13.93	62.4	Nublado	Encoberto	Rajadas violentas	S	Fraco	Muito bom	21.7	20.4	23.05	—
Jeaneiro.....	766.65	25.5	19.14	79.8	Nublado	Ameaçador	Nevoeiro	E	Fresco	Variavel	—	—	—	—
Maceió.....	766.92	23.3	18.86	89.0	Quasi nublado	Bom	—	SE	Regular	Incerto	27.1	23.4	25.2	—
Aracaju.....	766.92	23.3	18.86	89.0	Nublado	Arceador	—	—	Calma	Muito bom	23.7	22.0	24.35	—
Ondina (Bahia).....	766.95	24.3	18.10	80.0	Nublado	Ameaçador	Nevoeiro tenue	SE	Regular	Variavel	27.2	20.4	23.86	2.00
S. Salvador.....	767.55	23.5	18.59	86.0	Quasi nublado	Bom	—	NW	Fraco	Bom	24.9	20.7	24.89	—
Cuyabá.....	769.50	19.4	10.58	63.4	Nublado	Incerto	Nevoeiro	SW	Fraco	Incerto	21.6	17.4	19.50	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Julz de Fôra.....	769.75	20.2	11.28	64.2	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraco	Incerto	19.5	15.9	17.79	2.10
Capital.....	769.05	14.0	10.03	84.0	Nublado	Encoberto	—	SE	Muito fraco	Encoberto	15.0	10.2	12.60	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	NW	Bafagem	Encoberto	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	—	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	770.33	11.2	7.73	77.4	Quasi nublado	Bom	—	NNW	Aragem	Variavel	15.9	5.3	10.60	—
Curitiba.....	763.30	21.0	16.78	91.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	26.0	11.0	18.50	3.03
Florianopolis.....	763.66	16.1	12.59	92.4	Nublado	Mão	Chuviscos	E	Bafagem	?	24.8	20.0	22.40	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	763.00	10.0	5.69	62.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	22.0	7.0	14.50	—
Porto Alegre.....	766.10	8.0	6.39	86.0	Meio nublado	?	—	NE	Aragem	?	13.0	2.0	10.00	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba x.....	763.40	10.0	8.58	77.0	Meio nublado	Ameaçador	—	S	Aragem	Pessimo	14.0	11.0	12.50	—
Rosario x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota: ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom.

Em Fortaleza chueve e chüviscou na manhã de hoje.

Na Parahyba chueve passageiramente na noite de hontem.

Em Maceió chüviscou ligeiramente na noite de hontem e na madrugada e manhã de hoje.

Em S. Salvador cahiram aguaceiros na manhã de hoje.

Até às 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegrapha algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão de tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 7 de setembro de 1904

HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA SENTIDA	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.9	21.2	14.9	79	1.3	WSW	1.0	KN	
4 h. m.....	761.2	20.9	13.7	75	1.4	SW	1.0	KN	
7 h. m.....	762.9	20.7	14.7	81	3.3	WSW	1.0	KN	
10 h. m.....	764.9	26.8	14.3	78	3.3	W	1.0	N. KN	Fina..
1 h. t.....	763.8	18.5	13.5	85	2.0	SSW	1.0	N. KN	Fina..
4 h. t.....	764.1	18.8	13.4	77	11.1	S	1.0	N. KN	Forte 5 h.
7 h. t.....	766.2	17.8	12.4	82	3.0	SW	1.0	N. KN	Fina..
10 h. t.....	767.0	17.9	13.1	87	1.0	W	1.0	N. KN	
Médias.....	763.88	19.58	13.75	80.3	3.3		1.0		

Temperatura: maxima, a 1 h. da tarde, 21.0; minima, as 7 h. 1/2 da manhã, 17.8.

Evaporação em 24 horas, 1^m/m. — Ozônio: as 7 h. da m. 1; as 7 h. da n. 1.

Chuva caída: as 7 h. da manhã, gottas; as 7 h. da noite, 6^m/m. 17. — Total em 24 horas, 6^m/m. 17.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 8 de setembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0	TEMPERATURA SENTIDA	TENSÃO DO VAPO	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	765.9	17.8	12.8	84	0.0	Nullo	1.0	KN. N	Fina 4 h.
4 h. m.....	765.1	17.7	12.7	84	1.0	W	1.0	KN. N	Fina 5 h.
7 h. m.....	766.2	16.7	12.5	88	1.3	W	1.0	KN. N	Fina 8 h.
10 h. m.....	767.2	16.5	11.9	85	3.3	NE	1.0	KN. N	
1 h. t.....	766.3	19.0	11.4	68	2.0	S	0.9	CK. K. KN	
4 h. t.....	765.3	18.4	10.4	66	4.0	SSE	1.0	KN. N	
7 h. t.....	766.2	18.3	10.4	66	3.0	SE	1.0	KN. M	
10 h. t.....	767.1	18.0	11.2	72	2.9	NW	1.0	CK. KN	
Médias.....	766.16	17.80	11.63	76.6	2.2		1.0		

Temperatura: maxima, as 2 h. da tarde, 19.2; minima, as 9 h. 1/2 da manhã, 16.5.

Evaporação em 24 horas, 1^m/m. 6. — Ozônio: as 7 h. da m. 1; as 7 h. da n. 1.

Chuva caída: as 7 h. da manhã, 0^m/m. 76; as 7 h. da noite, 0^m/m. 62. — Total em 24 horas, 1^m/m. 38.

Horas de insolação: 0 h. 00 m.

Obituario — Sepultaram-se no dia 6 de setembro 79 pessoas, sendo:

Nacionais..... 65
Estrangeiros..... 14

Do sexo masculino..... 33
Do sexo feminino..... 46

Maiores de 12 annos..... 53
Menores de 12 annos..... 26

Indigentes..... 19

No dia 7, 64 pessoas, sendo:

Nacionais..... 53
Estrangeiros..... 11

Do sexo masculino..... 36
Do sexo feminino..... 28

Maiores de 12 annos..... 32
Menores de 12 annos..... 32

Indigentes..... 22

No dia 8, 52 pessoas, sendo:

Nacionais..... 44
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 32
Do sexo feminino..... 20

Maiores de 12 annos..... 30
Menores de 12 annos..... 22

Indigentes..... 3

Santa Casa da Misericórdia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 6 de setembro o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	723	485	1.208
Entraram.....	86	66	152
Sahiram.....	15	54	69
Falleceram.....	5	47	9
Existem.....	789	485	1.282

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 568 consultantes, para os quaes se aviaram 588 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

Observações

A diferença de 102 entrados e de 34 sahidos provem do recenseamento feito hoje no Hospital Geral.

No dia 7:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	789	498	1.282
Entraram.....	30	10	40
Sahiram.....	13	4	17
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	802	498	1.300

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 289 consultantes, para os quaes se aviaram 324 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

No dia 8:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	802	498	1.300
Entraram.....	13	10	24
Sahiram.....	8	5	13
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	800	499	1.299

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 510 consultantes, para os quaes se aviaram 522 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 6 de setembro de 1904 1.068:516\$401

Idem do dia 9

Em papel... 257:281\$088

Em ouro... 89:132\$069 346:413\$157

1.414:929\$558

Em igual periodo de 1903 1.456:585\$601

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia

9 de setembro de 1904... 67:370\$897

Idem dos dias 1 a 9..... 275:124\$282

Em igual periodo de 1903 217:407\$003

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 9 de setembro de 1904

Interior..... 27:407\$317

Consumo:

Fumo..... 5:007\$000

Bebidas 8:894\$000

Phosphoros... 52:600\$000

Calçado..... 3:108\$000

Velas..... 2:500\$000

Perfumarias... 764\$000

Especialidades

pharmaceu- ticas 172\$000

Vinagre..... 288\$000

Conservas... 700\$000

Cartas de jogar 216\$000

Chapéos..... 4:021\$000

Tecidos..... 8:600\$000

Bengalas..... 20\$000

Registro 110\$000

87:000\$000

Extraordinaria 4:428\$143

Deposito..... 24\$000

Renda com applicação especial..... 635\$917

119:495\$377

Renda de 1 a 6 de setembro

de 1904..... 386:394\$765

505:890\$142

Renda de igual periodo de

1903..... 462:338\$566

Diferença para mais..... 43:551\$576

EDITAIS E AVISOS**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que, neste escriptorio, a rua dos Invalidos, n.º 67, se receberão propostas, as duas horas da tarde do dia 23 do mez proximo de setembro, para as obras de adaptação necessarias, no Palacio da Justiça, afim de nelle poder ser installado o Archivo Publico Nacional.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo ambas datadas, estampilhadas e assignadas, escriptas com tinta preta, sem accrescimos, emendas ou rasuras, contendo o preço total, por extenso e em algarismos, indicando com precisão a residência, escriptorio ou officina do proponente.

Os proponentes deverão apresentar documentos que provem estarem quites com o Thesouro Federal, para o exercicio de industrias e profissões, e haverem caucionado na mesma repartição de fazenda a importância de 500\$ para garantia de suas propostas.

A concorrência versará sobre os preços apresentados, prazo para a conclusão das obras e idoneidade dos proponentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima indicados, as ditas propostas.

Neste escriptorio serão fornecidos aos interessados todos os esclarecimentos precisos e mostradas as plantas e projectos organizados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 16 de agosto de 1904. — O escripturario, Antonio Delpho dos Santos.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios e dos terrenos abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios e terrenos, sob as penas da lei.

Rua da Saude ns. 199, 203 e 205 (lojas e sobrado).

Rua Capitão Senha n.º 27.

Rua Barão de S. Felix ns. 126 e 128 (terrenos).

Rua do Riachuelo n.º 159.

Rua do Lavradio n.º 44 (1º andar) e 48.

Rua Frei Caneca n.º 180.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 31 de agosto de 1904. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou os seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de dez dias, con-

tados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua João Alvares ns 2, 4, 8 e 12.

Rua Senador Pompeu n. 155.

Rua da Saude n. 175.

Rua Dr. Carmo Netto n. 159 (predio e esalagem).

Rua Dr. Laurindo Rabello n. 19.

Rua Valença n. 22 (casinhas).

Rua Valença n. 43.

Rua Bella de S. João n. 127.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

Foram intimados a satisfazer nesta Directoria Geral no prazo de 48 horas, a multa que lhes foram impostas ou se verem processar, findo tal prazo, de accordo com o regulamento sanitario vigente.

Pela 4ª delegacia de saude:

Nogueira & Souza, residentes á rua dos Andradas ns. 15 e 17, multados em 100\$, por não terem notificado um caso de varíola, ocorrido no quarto n. 33, do Hotel Globo, de sua propriedade, cujo doente foi removido para a rua Senhor dos Passos n. 12, na conformidade do § 2º, art. 137, do mesmo regulamento;

Pela 7ª delegacia de saude:

José Joaquim Pedro de Araujo, residente á rua Miguel de Frias n. 36, multado em 50\$ por ter deixado de notificar um caso de varíola ocorrido em sua casa, vindo a doente, que era sua filha, a fallecer daquella molestia, como foi pessoalmente verificado pelo inspector sanitario da zona, na conformidade do § 1º, art. 137 do citado regulamento.

Dentro do praxo de cinco dias:

Pela 6ª delegacia de saude:

João Macedo Martins Duarte, residente á rua Senador Euzebio n. 83, multado em 100\$, por não ter retirado os tapamentos de madeira da casa de commodos á rua Senador Euzebio n. 188, para o que havia sido intimado, na conformidade do art. 104 do citado regulamento.

Pela mesma delegacia de saude:

João Macedo Martins Duarte, residente á rua Senador Euzebio n. 83, multado em 100\$, por não ter retirado os tapamentos de madeira da casa de commodos á rua Senador Euzebio n. 186, para o que havia sido intimado, na conformidade do art. 104 do citado regulamento.

Pela inspectororia do serviço de prophylaxia da febre amarella:

João Maria Pacheco, residente á rua Major Ayala n. 1, multado em 500\$, por desviar o curso das aguas do rio Maracanã, após beneficiamentos feitos no referido rio, pela mesma inspectororia, para conservar vallas e poços na chacara que explora á citada rua e numero, na conformidade do § 1º, art. 129 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de setembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou os seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Saude ns. 177, 219 e 221.

Rua Senador Pompeu n. 123.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros e interessados na successão do extesoureiro da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Benevides Seabra de Mello, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seus direitos e produzirem documentos, relativamente ao alcaace de 7:77\$794, verificado no processo de tomada de contas do referido extesoureiro, referente ao periodo de 28 de setembro de 1876 a 17 de abril de 1888, como constituirem procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para serem notificados das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 212 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas. 24 de agosto de 1904.—O sub-director interino, Pedro Gurruti Pessoa.

Pelo presente edital, é intimado o ex-fiel de 2ª classe da armada, Antonio Luiz da Cruz, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 379\$793, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 31 de março a 30 de junho de 1896, quando embarcado na canhoneira *Carioca*, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 15 de julho proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 22 de agosto de 1904. O sub-director interino, Pedro G. Pessoa.

Thesouro Federal

EMPRESTIMO DE 1903

Obras do Porto do Rio de Janeiro

Os possuidores de cautelas do emprestimo de 1903 são convidados a vir á Thesouraria Geral, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a partir do dia 12 do corrente, afim de substituirem aquelles titulos pelos definitivos.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 9 de setembro de 1904. — F. F. da Costa Junior.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS

Tendo o capitão José Athanasio Pereira Vianna, proprietario e morador no municipio de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, requerido por, aforamento os terrenos de marinhas, fronteiros á testada de suas terras, com 880m, onde tem bemeiteorias, no lugar denominado Atalhos, no 3º districto

daquelle municipio, conforme a planta apresentada, são, convidados todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a apresentar as razões e documentos em que a fundamentam nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o qual não se attendará a mais reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de agosto de 1904.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA O LOGAR DE GUARDA DA ALFANDEGA

De ordem do Sr. inspector, convido aos Srs. candidatos inscriptos a comparecerem no dia 19 do corrente, ao meio dia, nesta Repartição afim de iniciarse o concurso, que se realizará em uma de suas salas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1904.—O secretario do concurso, Manoel de Castro Lima.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

Estado do Paraná—Barra de Paranaguá.

Aviso aos navegantes que a boia de sino do canal SE, da barra de Paranaguá, está fóra do logar.

Brevemente será reposta em sua verdadeira posição.

Directoria de Hydrographia, 6 de setembro de 1904.—Othon Bulhão, director.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 993, de 25 de agosto ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a realização dos reparos necessários á officina de torneiros da directoria de machinas deste arsenal, tudo de accordo com as bases existentes na mesma secretaria, onde poderão ser examinadas.

A concorrência versará não só, sobre o preço dos trabalhos e o prazo para a conclusão dos mesmos, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1904.—O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Arsenal de Guerra da Capital

COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director deste estabelecimento, declaro que nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, se distribuirão costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Cajú, ás senhoras que apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 12, guias das letras F e G.

Dia 13, guias das letras H e I.

Dia 14, guias da letra J.

Previne-se que nos dias de distribuição de costuras não se recêbe fardamento confeccionado.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital, 9 de setembro de 1904.— O encarregado, tenente *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

De ordem do Sr. Ministro, convido o Sr. Joaquim Candido de Gouvêa, amanuense da Secretaria de Estado, com exercício nesta Directoria Geral, a apresentar-se dentro de 30 dias, a contar desta data, sob pena de demissão por abandono de emprego.

Directoria Geral da Industria, 1 de setembro de 1904.—*Soares Filho*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DA LANCHA «FRANCISCO GLYCERIO» ENCALHADA NO TRAPICHE DA GAMBÔA, ONDE PÔDE SER EXAMINADA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, até o dia 15 do mez de setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas propostas, na secretaria desta repartição, para compra da lancha *Francisco Glycerio*, nas condições em que se acha, com o casco, caldeira, machina de alta e baixa pressão, etc., em máo estado de conservação.

As propostas, feitas em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, deverão conter escripta por extenso e em algarismos, a quantia offerida para aquisição da dita lancha.

O proponente se obrigará a retirar a lancha do referido trapiche dentro do prazo de 15 dias, contados da data da acceitação da proposta.

Para garantia de sua offerta, o proponente fará, na thesouraria desta repartição, o deposito, por meio de uma caução de 50\$, que reverterá á Fazenda Nacional no caso de falta de cumprimento da respectiva proposta.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1904.—*Euclides Barroso*, vice-director.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De terceira praça, com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 20 % para venda e arrematação dos bens penhorados á D. Rosa Luiza da Costa Sampaio, em autos de executivo hypothecario que lhe movem *Ferreira Balthazar & Comp.*

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem em como no dia 10 de setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, á rua dos Invalidos n. 108, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a

quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 22:400\$, preço este por que vão á terceira praça, devido ao abatimento legal de 20 % e na forma do art. 14, § 1º, do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, os bens abaixo descriptos e avaliados: **Avaliação**—Os abaixo assignados, avaliados nos nomes dos Exm. Sr. Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial, para avaliarem os bens penhorados á D. Rosa Luiza da Costa Sampaio e outros, a requerimento de *Ferreira, Balthazar & Comp.*, cumprindo o respeitavel mandado procederam pela forma seguinte: Um sitio na Cachoeira da Tijuca, n. 6, tendo uma área de terreno que mede duzentos e quarenta e cinco mil e tres metros quadrados (245.003^m), confrontando com terrenos de José Alkain, Langrube, Fazenda Nacional (Floresta), J. J. Lopes e Couto Ferraz. Tem neste sitio um predio terreo, que tem de frente 12 metros e de fundos 16,80; sua formação é de pedra, cal e tijolo, divisões de tijolo e estuque, com porta e quatro janellas de frente e duas de cada lado, varanda na frente sobre varões de ferro, fechado com grade de ferro e corrimão, no fundo duas janellas e duas portas, tendo tambem varanda; dividido em duas salas, quatro quartos, saleta, quarto, dispensa e cozinha, todo assoalhado e forrado, menos a cozinha, que é ladrilhada e telhava. Tem mais um chalet com 11^m50 de frente por 6^m70 de fundo com duas portas e duas janellas de frente; este chalet é assoberado e tem em cada uma das portas escaada que dão servidão ao predio; no fundo, no assoberado, duas janellas, dividido em duas salas e tres quartos; o pavimento terreo em coqueira, um commodo para criado. Uma meia agua ao lado do chalet, dividida em uma divisão com forro, um commodo para guardar gallinhas e um quarto. Tem mais um cercado para gallinhas, fechado com arame trançado, e dentro deste cercado uma casa comprida fechada tambem de arame trançado para guardar criações. Tem mais no mesmo sitio muitas arvores fructíferas, cachoeiras e diversas nascentes de agua; dão o valor de vinte e oito contos de réis (28:000\$000). (Rio de Janeiro, 19 de julho de 1904.—*Ildefonso de Azevedo*.—*Antonio Joaquim da Silva Fontes*. (Esta selada.) E quem os ditos bens quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios, depois da audiencia do estylo, os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 22:400\$, preço por que vão á terceira praça, devido ao abatimento legal de 20 % e na forma do art. 14, § 1º, do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, os bens acima discriminados; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais tres do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 29 de agosto de 1904. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.—*Enéas Galvão*.

De citação com o prazo de 30 dias aos credores da fallencia de *Alfredo Meyer*, para dizerem sobre o pedido de reabilitação, na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital, citam-se os credores da fallencia de *Alfredo Meyer*, para, dentro

do prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, dizerem sobre o pedido de reabilitação pelo mesmo requerida, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passou-se o presente edital e mais tres de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de agosto de 1904. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Caetano P. Miranda Montenegro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/32	12 3/64
» Paris.....	787	797
» Hamburgo.....	968	981
» Italia.....	—	805
» Portugal.....	—	381
» Nova-York.....	—	4\$117
Libra esterlina—em moeda.....		2 \$150
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		2\$235

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS PARTICULARES

Apolices geraes de 5 % o, miudas	975\$004
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	990\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:018\$009
Ditas idem idem de 1903, port.....	975\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	190\$000
Ditas inscripções, de 3 % o, nom.....	916\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 % o, port.....	57\$250
Banco da Republica do Brazil..	32\$500
Dito União do Commercio, c/50 % o	32\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	117\$000
Comp. Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	1\$3500
Dita Geral de Seguros, c/20 % o...	32\$000
Dita Carris Urbanos.....	185\$750
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	201\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	200\$000
Dita Tecidos Alliança.....	255\$000
Dita Docas de Santos.....	318\$000

Secretaria da Camara Syndical, 9 de setembro de 1904.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Camara Syndical

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber de ordem da Camara Syndical que, por decreto de 27 do mez corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o Sr. Francisco de Paula Palhares, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, secretario da Camara, Joaquim da Silva Gusmão Filho, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 31 de agosto de 1904. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

GOTAÇÕES DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1904:

Algodão em rama, Assú, 1ª sorte, 12\$400 por 10 kilos.

Assucar mascavo, de Pernambuco, 265 réis por kilo.

Dito crystal, branco, de Campos, 370 réis por kilo.

Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 360 réis por kilo.

Dito branco, crystal, de Campos, 370 réis por kilo.

Dito amarello, crystal, de Campos, 340 réis por kilo.

Dito somenos, de Pernambuco, 285 réis por kilo.

Café, 11\$300 a arroba.

Pinho de resina de porão, 67\$ por duzia.

Sal claro lavado do Cabo Frio, 1\$500 por alqueire de 40 litros.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS**Companhia Morro da Mina****ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, que se realizará a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 de nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua sede, á rua da Alfandega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar-as na caixa social tres dias antes da reunião da assemblea geral, de accordo como art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, desta Companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensa a transferencia das acções até realizar-se a assemblea geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1904. — Pela Companhia Morro da Mina, *Eugenio Honold*, director-gerente.

Fallencia de Sampaio, Oliveira & Comp.

O syndico provisório convida os credores a apresentarem seus titulos para a conferencia dos respectivos creditos, á rua Primeiro de Março n. 89.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1904. — *Henrique Eugenio Dunham*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

CONSTITUIÇÃO MORAL E DEVERES DO CIDADÃO, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayul), 1824; 4 volumes (raros)..... 8\$000

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DAS ALFANDEGAS E MÊSAS DE RENDAS..... 6\$000

CONSTITUIÇÃO E LEIS ORGANICAS DA REPUBLICA..... 5\$000

CARTA GEOGRAPHICA DO BRAZIL, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

CARTA GEOGRAPHICA DE GOYAZ, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..... 4\$000

CARTA GEOGRAPHICA DE MATTO GROSSO, por Francisco Antônio Pimenta Bueno..... 12\$000

CARTA GEOGRAPHICA DA REPUBLICA, por Lauriano José Martins Penha..... 10\$000

CARTA GERAL DA ANTIGA PROVINCIA DO MARANHÃO, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe e outros..... 3\$000

CARTA DA BACIA DO S. FRANCISCO, organizada pela comissão hydrographica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts..... 2\$000

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000

Carta Geo-hydrographica da Ilha e Canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000

Cartas Jesuiticas do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

DICCIONARIO GEOGRAPHICO DAS MINAS DO BRAZIL, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

LEIS USUAES da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e regulamento da reforma hypothecaria..... 3\$000

MANUAL DO EMPREGADO DE FAZENDA, por Augusto Frederico Collin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 grs. vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.. 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

NOTICIA HISTORICA dos serviços instituídos e estabelecimentos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores..... 6\$000

ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA, compreendendo os dec. n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

ORDENANÇA DOS TOQUES DE CORNETA E CLARIM, pelo coronel Moreira Cesar..... 2\$000

PARECER DO SENADOR RUY BARBOSA sobre o Código Civil Brasileiro 1ª vol..... 6\$000

PRIMEIRAS LIÇÕES DE COUSAS, de N. A. Collins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, um grande volume em 8º..... 4\$000

RÉPLICA DO SENADOR RUY BARBOSA sobre as defesas da Redacção do projecto do Código Civil da Camara dos Deputados..... 7\$000

Regulamento Processual da Justica Sanitaria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... \$500

Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... \$500

Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... \$500

Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... \$500

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do Sello (de 1900) decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900..... \$500

Regulamento para Arrecadação do Consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900..... \$500

Regulamento para Fiscalização do Consumo, decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900..... \$500

Regulamento de Industrias e Profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o Consumo de Agua, decreto n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898..... \$300

Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

Regulamento de Marcas de Fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887..... \$500

REPERTÓRIO JURIDICO MINEIRO, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, compreendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

As vendas superiores a 100\$ toem o abatimento de 15 %.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904